

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

PROVAS E EXAMES DO ENSINO
BÁSICO E SECUNDÁRIO

08.junho.2026



Agrupamento de Escolas
de Vila Nova da Barquinha

Ver, Viver e Sentir - Arte e Ciência

SECRETARIADO DE EXAMES

COORDENADORA : Ana Salas Fernandes

SUB-COORDENADORA: Helena Moura

EQUIPA:

- * Amália Corrente
- * Fátima Quitério
- * Rosalina Antunes
- * Sónia Serens

NORMA 02/JNE/2026

Da informação a divulgar aos alunos e encarregados de educação destaca-se o disposto nos n.ºs 5, 8, 9 e 10 relativos às provas do Ensino Básico e n.ºs 5, 10, 11, 13, 25, 26 e 27 relativos às provas e exames do Ensino Secundário.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - INSCRIÇÃO

- * Caso os alunos necessitem de realizar Provas de Equivalência à Frequência, de acordo com o resultado da avaliação sumativa final, deverão inscrever-se obrigatoriamente durante os dias **12 e 15 de junho**, através da **plataforma PIEPE** – Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames, cujo endereço é:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

MATERIAL AUTORIZADO

- * Os alunos devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário à realização de cada prova/exame.
- * Apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova de cada prova e código, da responsabilidade do IAVE, I. P., no caso das provas e exames nacionais, ou da escola, no caso das provas de equivalência à frequência, devendo cada aluno, na sala, **utilizar apenas o seu material.**

MATERIAL ESPECÍFICO

- * As provas finais do ensino básico de **Português/PLNM** são realizadas em suporte digital.
- * Na prova final do ensino básico de **Matemática** as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- * Nas provas finais de **Português** e de **PLNM**, os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem *Bluetooth*, para avaliação do domínio da compreensão do oral.

- * As folhas de prova a utilizar nos exames finais nacionais e nas provas de equivalência à frequência do ensino secundário são de modelo próprio da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INMC) e exigem um preenchimento rigoroso por parte dos alunos. Os procedimentos necessários já foram explicados e treinados em sala de aula pelos respetivos professores
- * Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.

ATENÇÃO - UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS

PROVAS E EXAMES

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova ou a um exame com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, à Comissão Permanente do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional e ao agrupamento do JNE.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame **uma única calculadora**.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

Informação Importante

**30
min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

**25
min**

A chamada é efetuada **25 min antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

“PONTO DE ENCONTRO”:

Átrio da
Escola D. Maria II

- Depois de guardarem o material que não necessitam para a realização da prova, os alunos devem aguardar no átrio do edifício.
- Os alunos devem ser portadores de cartão de cidadão (CC) ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia (p. ex., cartão da escola ou carta de condução).
- Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão/revalidação de CC, devem-no apresentar logo que o tenham na sua posse.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de CC (...) devem ser portadores de documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

- * Na prova final de **Português (81 ou 91)**, os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de **15 minutos**.
- * As provas finais de **PLNM (94)** são constituídas também por uma componente de interação e produção orais, aplicada durante um período de tempo que tem a duração máxima de **15 minutos**.
- * As provas de equivalência à frequência, do ensino básico e secundário, e os exames nacionais de línguas estrangeiras também são constituídos por uma componente de avaliação da produção e interação orais.

Exames nacionais de línguas estrangeiras - componente de avaliação da produção e interação orais; período de aplicação: 16 a 26 de junho.

- * Os alunos apresentam-se **20 minutos** antes do início da sessão junto da sala de espera.
- * Os alunos devem aguardar na sala de espera até serem chamados por um elemento do secretariado de exames.
- * A componente oral é realizada em pares (ou trios), o que implica atividades de interação com o(s) colega(s); os pares são constituídos de acordo com a ordem da pauta de chamada.

- * Informações a fornecer aos alunos nas Provas Finais do Ensino Básico / Advertências aos alunos.
- * Substituição das folhas de resposta.
- * Desistência da realização da prova.
- * Abandono não autorizado da sala.

- * Irregularidades e fraudes

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 93.º e 94.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

ATENÇÃO

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

ENSINO SECUNDÁRIO

ATENÇÃO

Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

QUADRO – Provas com duas versões

Disciplina	Código
Biologia e Geologia (11.º)	702
Economia A (11.º)	712
Filosofia (11.º)	714
Física e Química A (11.º)	715
Geografia A (11.º)	719
História A (12.º)	623
Português (12.º)	639

NORMA 03/JNE/2026

INSTRUÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO, REAPRECIACÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

- * Reapreciação automática, sempre que:
 - * a Classificação Final da Disciplina (CFD), após a realização da prova final, seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
 - * Um aluno se apresente à realização da prova final com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove(69) pontos percentuais, inclusive.

- * Reapreciação não automática
 - * Mediante apresentação de requerimento, em modelo próprio do JNE (Modelo 11/JNE), nos **2 dias úteis seguintes à afixação de pautas** (depósito de 25€).
 - * Não há lugar a consulta de prova.
 - * Todos os itens de construção são reapreciados.

* Consulta de provas:

- * Requerimento para consulta de prova (Modelo 09/JNE), disponibilizado na página da escola, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico indicado, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno;
- * O requerimento é enviado/apresentado no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação.
- * As cópias podem ser facultadas em suporte digital ou em suporte papel (pagamento do valor das fotocópias).

* Formalização do pedido de reapreciação

- * Mediante apresentação de requerimento, em modelo próprio do JNE (Modelos 12 e 12-A/JNE), nos **2 dias úteis seguintes** à entrega das cópias da prova realizada (depósito de 25€).

- * Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.
- * Os modelos JNE para utilização, quando aplicável, por parte dos alunos / encarregados de educação interessados encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador, no sítio do JNE, em:

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- * Decreto-Lei n.º 55/2018 e Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho
- * Despacho n.º 14616-A/2025 de 9 de dezembro
- * Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro
- * Norma 02/JNE/2025
- * Norma 03/JNE/2026
- * Manual de Procedimentos para Provas e Exames (Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha)

E ainda ...

- * Norma 01/JNE/2026
- * Manual de Apoio PIEPE 2025/2026

**OBRIGADO
PELA VOSSA PRESENÇA!**

A Equipa do Secretariado de Exames